

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2005, às 16:45 horas, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2439 – 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra-assinados, em número legal para instalação e deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente de Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade aprovar a desvinculação e alienação do imóvel localizado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209 - Belém - PA.

Dando prosseguimento, após debatidos todos os aspectos relativos à matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes, nos termos da alínea “a” do Artigo 22 do Estatuto Social vigente, combinado com a Resolução nº 20, de 03.02.1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, aprovaram a desvinculação e alienação do imóvel de propriedade da Companhia localizado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209 - Belém – PA.

Autorizaram a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à desvinculação e alienação do referido imóvel, incluindo mas não se limitando a assinar promessas de compra e venda, dação em pagamento, contratos, aditivos, termos de re-ratificações, escrituras, instrumentos de mandato público e/ou particulares, recibos, requerimentos, prestar garantias, onerar, caucionar, vincular e tudo mais.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de dezembro de 2005. Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente da Mesa**. Alberto José Rodrigues Alves - **Secretário. Conselheiros presentes:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Frederico Artur Maranhão Tavares de Lima, Laudo Vota Brancato, Sebastião Bimbati, Alberto José Rodrigues Alves; Mário Celso Petrágia; Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo; Daniel Machado e José Carlos Muniz de Brito Filho.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretária